



FUNDAMENTAÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CONEPE

“NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO – UNEMAT”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025 - REITORIA

Regulamenta o Artigo 59 da Normatização Acadêmica, que trata dos procedimentos para solicitação de segunda chamada de avaliação.

ORIENTAÇÕES:

O requerimento deverá ser realizado, **no prazo de até 03 dias**, após a realização da atividade avaliativa.

DOCUMENTOS:

- Atestado ou declaração médica; Ou Certificado ou declaração que comprove a participação em eventos técnicos-científicos-esportivos como representante da UNEMAT;
- Requerimento de serviço preenchido e assinado.

A solicitação pode ser realizada: Através do SIGAA, pelo Whatsapp do Curso, presencialmente na Coordenação do Curso ou através do email agronomiacac@unemat.br.

OBS:

Atestado Médico deve constar: Identificação, CPF (se tiver), período de afastamento e CID.